

ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS – HABILITAÇÃO: DEMAIS ÁREAS E DE AGENTE DE
DOCUMENTAÇÃO
EDITAL Nº 3 – TCE/PB, DE 3 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB) torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva e da prova discursiva, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Auditor de Contas Públicas – Habilitação: Demais Áreas e de Agente de Documentação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_17, a partir da data constante do item 4 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A prova objetiva e a prova discursiva para o **Cargo 2: Agente de Documentação** terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **13 de janeiro de 2018, às 14 horas** (horário local).

2 A prova objetiva para o **Cargo 1: Auditor de Contas Públicas – Habilitação: Demais Áreas** terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **14 de janeiro de 2018, às 8 horas** (horário local).

3 A prova discursiva para o **Cargo 1: Auditor de Contas Públicas – Habilitação: Demais Áreas** terá a duração de **2 horas** e será aplicada no dia **14 de janeiro de 2018, às 15 horas** (horário local).

4 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_17, a partir do dia **9 de janeiro de 2018**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chaparia, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

6.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6 deste edital.

6.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7, 8, 9 e 13** do Edital nº 1 – TCE/PB, de 7 de novembro de 2017, e neste edital.

ANTÔNIO GOMES VIEIRA FILHO
Presidente da Comissão do Concurso